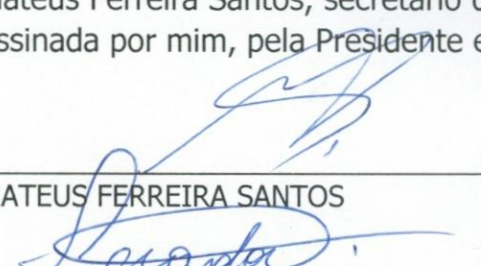
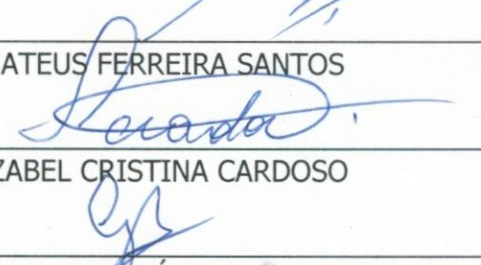


Ata da décima quinta sessão Ordinária, da 15ª Legislatura. Aos três dias do mês de outubro do ano de Dois mil e vinte e dois, no Plenário Maria da Conceição Demétrio da Câmara Municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, situada na Rua Alcedina Ferreira nº 300, às 19:00 horas, foi aberta a décima quinta sessão Ordinária, dirigida pela excelentíssima senhora Presidente, Izabel Cristina Cardoso que compôs a Mesa Diretora, com a Vice-presidente Marnízia Ferreira Evangelista e o Secretário Mateus Ferreira Santos. Na presença dos seguintes vereadores: Cleiton José Borges; Hélio Eustáquio da Silva; Ismar José de Oliveira Júnior; Jovino Marques Eleutério; Laura Aparecida Ferreira da Cunha Machado e Vildérico Antônio de Resende. No ato da abertura da sessão, foi proclamada a Oração do vereador. Em seguida foi verificado o quórum e instalado o Pequeno Expediente onde a presidente solicitou ao secretário, vereador Mateus, que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, do ofício 094/2022 encaminhado pelo Executivo, e da Matéria do Dia que constava: Projeto de Lei 003/2022 (Substitutivo 001/2022) - Autoriza concessão de incentivos fiscais a fim de fomentar a atividade empresarial "Desenvolve Pedrinópolis" no município de Pedrinópolis e dá outras providências. Passando para a Ordem do dia, a Presidente encaminhou o Projeto de Lei 003/2022 (Substitutivo 001) as comissões que pertencem para emissão de pareceres. As comissões emitiram pareceres favoráveis a tramitação do Projeto. Em seguida o Projeto de Lei 003/2022 (Substitutivo 001/2022) foi colocado em discussão. O vereador Mateus disse ser um projeto que vai de encontro as ideias do governo estadual em incentivar quem investe no nosso Estado. Os incentivos são possíveis isenções de impostos. Ressaltou que o projeto está criando o programa, mas que para se conceder os incentivos para alguma empresa precisa-se aprovar uma lei específica. Disse ser interessante a aprovação do projeto de lei. A vereadora Laura disse ser um projeto importante pois tem o intuito de desenvolver Pedrinópolis e fomentar a economia local, citou o artigo 17 do projeto que garante que setenta por cento (70%) da mão de obra seja Pedrinopolense. O vereador Cleiton falou que o município precisa estar preparado para receber pequenas ou grandes empresas, e que são atrativos, uma taxa tributária interessante, a localização com disponibilidade de energia e água. Citou a subestação da CEMIG no município, a possibilidade da compra de uma área para instalar futuramente um distrito industrial. E declarou voto favorável ao projeto. Na continuidade o Projeto de Lei 003/2022 (Substitutivo 001) foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Entrando no Grande Expediente conforme ordem de inscrição a presidente passou a palavra ao vereador Mateus, que completou o conteúdo do ofício 094/2022 encaminhado pelo chefe do executivo, lido no pequeno expediente desta reunião, referente ao encaminhamento de prestações de contas à Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e para constar, eu, Mateus Ferreira Santos, secretário da Mesa, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será assinada por mim, pela Presidente e demais vereadores.



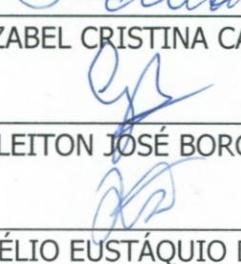

---

MATEUS FERREIRA SANTOS



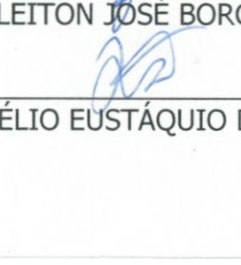

---

IZABEL CRISTINA CARDOSO




---

CLEITON JOSÉ BORGES



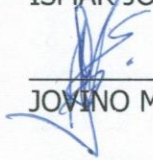

---

HÉLIO EUSTÁQUIO DA SILVA



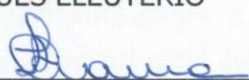
---

ISMAR JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR



---

JOVINO MARQUES ELEUTÉRIO



---

LAURA APARECIDA FERREIRA DA CUNHA MACHADO



---

MARNÍZIA FERREIRA EVANGELISTA



---

VILDÉRICO ANTÔNIO RESENDE